



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO 015/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA o Sr RAPHAEL LENCINA SILVA e
dá Outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr Raphael Lencina Silva, CPF [REDACTED] data de nascimento [REDACTED],
Titulo Eleitoral nº [REDACTED], no cargo de Assessor de Comunicação, devendo perceber os vencimentos e
vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de
2025.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2025

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS